



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM 12/72
LEI MUNICIPAL nº 678

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO
Antônio Soares 29/05/72

Dispõe sobre a suplementação e redução de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R\$... / R\$ 1 376,00 a seguinte dotação do orçamento vigente:

AUXÍLIO E SUBVENÇÕES

- 300 0 DESPESAS CORRENTES
- 320 0 Transferências Correntes
- 321 3 61 -03 - Contratação de Merendeiras

Art. 2º - Ficam reduzidas, nas quantias abaixo, as seguintes rubricas do orçamento vigente:

SAÚDE

- 300 0 DESPESAS CORRENTES
- 311 1 79 - Vencimentos de Mensalistas R\$ 5.000,00
- 313 0 79 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 02- Contratação de Dentistas R\$ 1.448,00
- CEMITÉRIO MUNICIPAL
- 300 0 DESPESAS CORRENTES
- 311 1 97 - 01- Vencimentos do Coveiro R\$ 2.000,00

Art. 3º - As despesas resultantes da suplementação de que trata o artigo primeiro serão cobertas com as reduções constantes do artigo segundo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 26 de maio de 1972.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Secretário "Ad hoc"

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 29 (vinte e nove) dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria